

PORTARIA Nº 05/2012

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, II, do [Regimento Interno](#),

RESOLVE:

Art. 1 - São atribuídos ao Desembargador José Carlos Moreira Diniz os encargos de consultor e orientador da Superintendência Judiciária para a distribuição dos processos dentro de técnica processual e regimental escoreita.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2012.

Desembargador ALMEIDA MELO
Primeiro Vice-Presidente